



RESOLUÇÃO SEI Nº 2524799/2018 - SAS.UAC

Joinville, 05 de outubro de 2018.

Resolução 017/2018– CMDM

**Dispõe sobre despesas de custeio para viagem
da conselheira e dá outras providências.**

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 4 de outubro de 2018, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando a relocação da passagem aérea da conselheira e servidora pública Ana Aparecida Pereira, representante da Coordenação de Políticas Públicas para as Mulheres – CPPM, da Secretaria de Assistência Social, numa visita técnica a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM, ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e demais organismos afins a temática em companhia da Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Andreza Winckler Colatto e assessoria.

Considerando a organização da visita foi deliberada durante uma conversa prévia que aconteceu no dia 13/09/2018, em Joinville, entre as conselheiras (Júlia, Loenir e Ana) e a secretária, Andreza Colatto. A finalidade é conhecer, aprofundar e dialogar a viabilidade de possíveis serviços, equipamentos, projetos e recursos Federal, a fim de auxiliar o Município de Joinville a implantar, ampliar e fortalecer a rede de atendimento as mulheres em risco ou situação de violência em nosso território, bem como contribuir de forma determinante no desafio para os avanços da Política Pública para as Mulheres em nossa Cidade e Região.

Considerando a oportunidade de identificar quais são os status junto ao técnico responsável pela análise da Proposta de Repasse nº 46973/2018 “Diagnóstico Social da Realidade da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Joinville–SC”, por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, no âmbito das ações previstas no Plano Plurianual – PPA 2016/2019. Como também, aproximar o Município de Joinville a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, tendo em vista avanços importantes para o enfrentamento da violência contra a Mulher em nossa Cidade, Região e Estado.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de passagens aéreas e diárias para a viagem a Brasília da conselheira Ana Aparecida Pereira – representante da Secretaria de Assistência Social e Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, com o objetivo de uma visita técnica a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM, em Brasília, Distrito Federal, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 4 de outubro de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 05/10/2018, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2524799** e o código CRC **7978192E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.119546-0

2524799v3